



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

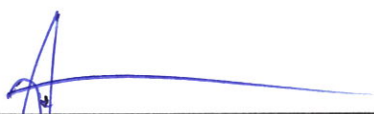
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

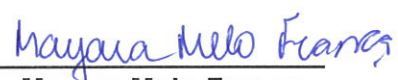


ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 131 de 01 de setembro de 2021, sob a presidência do Suplente Jonatas Elben Alves dos Santos, vez que o titular Presidente Sr. Geberson Cezar da Silva encontra-se de férias regulamentares e membros Renann Almeida Mota e Mayara Melo França, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da empresa **LEMONS OUTDOOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.508.242/0001-26**, haja vista que a referida empresa detém a propriedade do único Outdoor disponível na Praça José Maria de Souza onde o Município pretende publicar sua publicidade desejando Feliz Natal e Feliz Ano Novo aos cidadãos Ourenses pelo período de 14 dias começando em 22/12/2021 encerrando em 06/01/2022, cujo objeto formal é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA EM OUTDOOR NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**. O Senhor Presidente em exercício colocou em análise os documentos da empresa **LEMONS OUTDOOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.508.242/0001-26**, bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável à contratação da mesma, por enquadrarem-se os serviços prestados pela empresa nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, tendo em vista que conforme narrado pelos membros da Comissão de Licitação de fato a empresa conforme documentação apresentada é a proprietária do outdoor localizado na Praça José Maria de Souza, portanto a única que pode prestar os serviços que se pretende contratar, ante a própria inviabilidade da contratação, vez que não existe qualquer outro tipo de outdoor na referida Praça. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta via inexigibilidade da empresa **LEMONS OUTDOOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.508.242/0001-26** nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu também que com base nos documentos e notas fiscais já emitidas pela empresa acima referido, que o valor da contratação esta dentro da faixa de valores praticados pelo mercado inclusive prestados a outro Município de nossa região se considerar o número de dias que se pretende contratar, sendo o valor global da contratação R\$ 600,00 (seiscentos reais). Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membro da CPL presentes.


Jonatas Elben Alves dos Santos
Presidente CPL


Renann Almeida Mota
Membro da CPL


Mayara Melo França
Membro da CPL